Assinado digitalmente
ALEXANDRA DE OLIVEIRA
VINCO:11787744736
23/01/2023 - 10:08:05

ILMO. (A) PREGOEIRO (A) E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

PROCESSO: 005161

EDITAL: 000088/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO)

G. B. PARAJARA ALLEDI ME, empresária individual, inscrita no CNPJ n. 09.199.995/0001-38, com sede empresarial na Rua Luiz Ceotto, n. 38, CEP 29360-000, Castelo-ES, CEP 29360-000, título do estabelecimento **"G.B. Ar Condicionado**", e-mail: gbarc79@gmail.com, vem à presença desta preclara Autoridade administrativa, com fulcro no art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, art. 4°, VIII, da Lei 10.520/02 e item 19.6 do Edital 000088/22 desta Edilidade, apresentar, tempestivamente,

MEMORIAL DE RAZÕES RECURSAIS

decorrente da irresignação interposta em face da empresa KADOSH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO (CNPJ 27.376.189/0001-78), declarada vencedora do certame, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

1 - PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

Os pressupostos para a análise do mérito da presente irresignação recursal mostram-se presentes na hipótese, conforme preconiza o entendimento do TCU na matéria (Ac. 339/10).

GRAZIELA BERDAGUE PARAJARA ALLEDI:09080443727
Assinado de forma digital por GRAZIELA BERDAGUE PARAJARA ALLEDI:09080443727
Dados: 2023.01.16 15:07:59 -03'00'

Documento digital, verifique em:https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: bc8f50b0684134dfb02eadfb4af80250

Vale dizer: houve sucumbência, pois a RECORRENTE foi desclassificada, situação que justifica seu interesse na pretensão. O recuso, por sua vez, foi interposto tempestivamente, o mesmo sucedendo com as razões. A parte é legítima para tanto. E há, por derradeiro, motivação idônea que justifique a análise da querela.

Portanto, requer-se a admissão do recurso.

2 - MÉRITO

2.1 – DESCUMPRIMENTO DE REQUISITO HABILITATÓRIO

O licitante vencedor (KADOSH) não cumpriu o requisito de habilitação jurídica elencado no item 16.4.1, alínea "b", do Edital 000088/2022, cuja redação assim dispõe:

> *16.4.1. Relativamente à HABILITAÇÃO JURÍDICA do licitante:*
>
> *(...)*
>
> *b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social do licitante **em vigor**, demais alterações ou a **última alteração**, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, observadas as exigências do novo Código Civil e da Lei n° 11.127, de 28 de junho de 2005, em se tratando de sociedades empresárias, empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI ou cooperativas, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou (g.n)*

Isso porque a indigitada empresa RECORRIDA, nos documentos de habilitação (pág. 09), realizou a juntada de alteração contratual **desatualizada,** ou seja, de documentação pretérita e **sem vigência**, a qual foi registrada na Junta Comercial em **05 de outubro de 2022,** a fim de se alterar o endereço de funcionamento.

Veja-se um excerto do mesmo:

GRAZIELA BERDAGUE PARAJARA ALLEDI:09080443727

Assinado de forma digital por GRAZIELA BERDAGUE PARAJARA ALLEDI:09080443727 Dados: 2023.01.16 15:08:09 -03'00'

Documento digital, verifique em:https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: bc8f50b0684134dfb02eadfb4af80250

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o endereço de sua sede para **Rua Dona Tereza Cristina, 22, Glória – Vila Velha/ES, CEP 29.122-600.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor entre os sócios cotistas todas as cláusulas e condições dos pactos anteriores, que não tenham sido alterados ou revogados por este instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavra-se o presente instrumento em via única, os quais assinam, pelo que, por si e por seus herdeiros obrigam-se a fielmente cumpri-lo.

Vitória (ES), 29 de setembro de 2022

GLEIDISON DE OLIVEIRA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 08:30 SOB Nº 20221659030.
PROTOCOLO: 221659030 DE 04/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213070444. CNPJ DA SEDE: 27376189000178.
NIRE: 32202830698. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2022.
KADOSH COMERCIO E SERVICO DE AR CONDICIONADO LTDA

Contudo, não é isso que o Portal da JUCEES apresenta. Nele, verifica-se que a **última alteração contratual,** portanto a vigente, ocorreu em **09 de janeiro de 2023**, conforme se depreende do seguinte espelho haurido do sítio eletrônico do Órgão:

CNPJ

27376189000178

Histórico de Atos Arquivados

Data	Ato	Evento	Arquivamento	Protocolo
09/01/2023	002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	20230018220	230018220
05/10/2022	002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	20221659030	221659030
18/07/2022	002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	20221135944	221135944
19/10/2021	002	TRANSFORMACAO	32202830698	211282537
19/10/2021	002	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	32202830698	211282537
29/07/2019	002	TRANSFORMACAO	20192170384	192170384

GRAZIELA BERDAGUE PARAJARA ALLEDI:09080443727
Assinado de forma digital por GRAZIELA BERDAGUE PARAJARA ALLEDI:09080443727
Dados: 2023.01.16 15:08:29 -03'00'

Documento digital, verifique em:https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: bc8f50b0684134dfb02eadfb4af80250

Essa alteração ocorreu por ocasião de **NOVA MUDANÇA DE ENDEREÇO,** porquanto o documento juntado pela empresa RECORRIDA na habilitação e oriundo da RFB (pág. 01) consigna **endereço diverso** daquele apontado acima (Vila Velha), sendo:

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS PALMEIRAS	722	SALA 101

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.056-210	SANTA LUCIA	VITORIA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KADOSHREFRIGERACAOME@GMAIL.COM	(27) 9579-7561

Isto é, a sede atual da empresa RECORRIDA (VITÓRIA) diverge daquela constante no documento apresentado (VILA VELHA), notadamente pela ausência de vigência do documento contratual colacionado para a participação no certame.

Por isso, à luz do que dispõe a legislação de regência (cf. art. 4°, XII da Lei 10.520/02 e art. 28, III, da Lei 8.666/93), a RECORRIDA não preencheu o critério habilitatório contido no Edital 000088/2022, razão por que deve ser desclassificada e convocada a próxima empresa, a teor do que preconiza o art. 4°, XVI da Lei 10.520/02 c/c art. 41, § 4° da Lei 8.666/93, o que desde já se requer.

2.2 - IRREGULARIDADE NA QUALIFICAÇÃO COMO ME/EPP

Existe, ademais, outra irregularidade, qual seja: a empresa RECORRIDA juntou documentação inidônea quanto à sua qualificação jurídica de Microempresa.

Nesse contexto, a certidão simplificada da JUCEES encartada na pág. 02 dos documentos de habilitação da RECORRIDA contém como data de emissão o dia 21 de JUNHO de 2021. No entanto, por não ser coincidente com o exercício de 2022 ou mesmo 2023, descumpre o que o **item 17.1, inciso I, do Edital** 000088/2022 preconiza.

A propósito:

GRAZIELA BERDAGUE PARAJARA ALLEDI:09080443727

Assinado de forma digital por GRAZIELA BERDAGUE PARAJARA ALLEDI:09080443727
Dados: 2023.01.16 15:08:41 -03'00'

Documento digital, verifique em:https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: bc8f50b0684134dfb02eadfb4af80250

17. DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

17.1. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar, junto aos documentos de habilitação, os seguintes documentos:

I. Certidão expedida no presente exercício pelo órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme o caso, do local onde a pessoa jurídica tenha sido registrada, atestando que a empresa se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 3º. da Lei Complementar 123/2006. Declaração deve estar datada do ano financeiro Vigente;

Veja-se que a parte final do dispositivo aduz sobre a necessidade de a declaração "estar **datada do exercício financeiro Vigente**", situação, que, claramente não ocorreu, pois aquela juntada pela RECORRIDA remonta aos idos de **2021.**

Portanto, requer-se sua desclassificação e a convocação da empresa mais próxima.

2.3 – PREÇO INEXEQUÍVEL

Os lances ofertados pela empresa RECORRIDA são manifestamente desproporcionais, situação que culmina com a iminente impraticabilidade do objeto contratual em razão da inexequibilidade do preço.

Nessa senda, depois de começar com uma oferta de R$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais), houve, após preço inferior lançado pela RECORRENTE, uma redação para a cifra de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), havendo, pois, uma diferença de 60% entre o primeiro e o segundo.

Colha-se:

11/01/2023 - 09:07:39	R$ 299.995,00	
11/01/2023 - 09:06:46	R$ 300.000,00	
10/01/2023 - 19:28:03	R$ 309.850,00	
10/01/2023 - 23:03:30	R$ 704.000,00	

Total de R

GRAZIELA BERDAGUE PARAJARA ALLEDI:09080443727
Assinado de forma digital por GRAZIELA BERDAGUE PARAJARA ALLEDI:09080443727 Dados: 2023.01.16 15:08:54 -03'00'

Documento digital, verifique em:https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: bc8f50b0684134dfb02eadfb4af80250

Tal situação, a par de ser teratológica, implica em preço inexequível, a teor do que dispõe o art. 48, II, da Lei 8.666/93, cuja sanção é a desclassificação do licitante.

Assim sendo, pugna-se pela desclassificação da parte adversa.

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, REQUER-SE: a) o conhecimento do recurso; b) no mérito, seu integral provimento, desclassificando-se a recorrida.

A RECORRENTE protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, especialmente documental suplementar.

Nesses termos, pede deferimento.

Castelo/ES, 16 de janeiro de 2023.

GRAZIELA BERDAGUE PARAJARA ALLEDI:09080443727

Assinado de forma digital por GRAZIELA BERDAGUE PARAJARA ALLEDI:09080443727
Dados: 2023.01.16 15:09:04 -03'00'

G. B. PARAJARA ALLEDI ME

RECORRENTE

Documento digital, verifique em:https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: bc8f50b0684134dfb02eadfb4af80250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GRAZIELA BERDAGUE PARAJARA ALLEDI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1644032 SSP ES

CPF
090.804.437-27

DATA NASCIMENTO
22/11/1980

FILIAÇÃO
JOELSO DOS SANTOS PARAJARA
REGINA CELIA BERDAGUE PARAJARA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03837524462

VALIDADE
03/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
09/05/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
03/05/2021

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

06356840899
ES362857580

ESPÍRITO SANTO
DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2078301776

PROIBIDO PLASTIFICAR
2078301776

GRAZIELA BERDAGUE PARAJARA ALLEDI:09080443727

Assinado de forma digital por GRAZIELA BERDAGUE PARAJARA ALLEDI:09080443727
Dados: 2023.01.16 15:09:13 -03'00'

Documento digital, verifique em:https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: bc8f50b0684134dfb02eadfb4af80250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.199.995/0001-36 **MATRIZ**		**12/11/2007**

NOME EMPRESARIAL
G. B. PARAJARA ALLEDI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
G. B. AR CONDICIONADO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
90.01-9-02 - Produção musical
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ CEOTTO	**38**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.360-000	**NOSSA SENHORA APARECIDA**	**CASTELO**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GBARC79@GMAIL.COM	**(28) 3542-2531/ (28) 9922-4179**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/11/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2023** às **15:30:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GRAZIELA BERDAGUE PARAJARA ALLEDI:09080443727

Assinado de forma digital por GRAZIELA BERDAGUE PARAJARA ALLEDI:09080443727
Dados: 2023.01.16 15:09:24 -03'00'

Documento digital, verifique em:https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: bc8f50b0684134dfb02eadfb4af80250

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 32101586082	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): GRAZIELA BERDAGUE PARAJARA ALLEDI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO(A) / REGIME DE BENS(se casado): Comunhão Parcial
SEXO: Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX
FILHO DE (pai): JOELSO DOS SANTOS PARAJARA	(mãe): REGINA CELIA BERDAGUE PARAJARA
NASCIDO EM (data de nascimento): 22/11/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 1644032 / Órgão emissor: SPTC / UF: ES / CPF(número): 090.804.437-27
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA LUIZ CEOTTO	NÚMERO: 38
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO/DISTRITO: NOSSA SENHORA APARECIDA / CEP: 29360-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 001845 - Castelo
MUNICÍPIO: Castelo	UF: ES

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: G B PARAJARA ALLEDI	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA LUIZ CEOTTO	NÚMERO: 38
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: NOSSA SENHORA APARECIDA / CEP: 29360-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 001845 - Castelo
MUNICÍPIO: Castelo / UF: ES / PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): GBARC79@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$: 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4753900 Atividade Secundária: 7729202, 4321500, 4322301, 4322302, 9001902, 9521500	Descrição do Objeto: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Produção musical; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção elétrica.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 08/11/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 09.199.995/0001-36	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF: ES / USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 04/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Graziela Berdague Parajara Alledi		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/___	AUTENTICAÇÃO ES2190003048060

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES

GRAZIELA BERDAGUE PARAJARA ALLEDI:09080443727

Assinado de forma digital por GRAZIELA BERDAGUE PARAJARA ALLEDI:09080443727
Dados: 2023.01.16 15:09:35 -03'00'

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 14:59 SOB N° 20192505378.
PROTOCOLO: 192505378 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904739329. NIRE: 32101586082.
G B PARAJARA ALLEDI

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 10/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento digital, verifique em https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: bc8f50b0684134dfb02eadfb4af80250

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G B PARAJARA ALLEDI **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** ESC2301082738
NIRE (Sede) 32101586082	**CNPJ** 09.199.995/0001-36	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 12/11/2007	**Início de Atividade** 08/11/2007
Endereço Completo Rua LUIZ CEOTTO, Nº 38, NOSSA SENHORA APARECIDA-Castelo/ES- CEP29360-000			
Objeto Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Produção musical; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção elétrica.			
Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 10/10/2019	**Número** 20192505378	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: GRAZIELA BERDAGUE PARAJARA ALLEDI **Identidade:** 1644032 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 090.804.437-27 **Regime de bens:** Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2023, às 18:36:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **5GGYOJGH**.

ESC2301082738

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral

GRAZIELA BERDAGUE PARAJARA ALLEDI:09080443727

Assinado de forma digital por GRAZIELA BERDAGUE PARAJARA ALLEDI:09080443727
Dados: 2023.01.16 15:10:01 -03'00'

Documento digital, verifique em:https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: bc8f50b0684134dfb02eadfb4af80250